

BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - ÁREA DE NEUROFISIOLOGIA
RH/12/2021

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE (CHVNG/E), pretende constituir bolsa de reserva de recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área Neurofisiologia/Fisiologia Clínica, para desempenhar funções em qualquer um dos Serviços (nomeadamente Neurologia, Patologia do Sono e/ou Gastrenterologia) ou Unidades do CHVNG/E.

1. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
2. Carga Horária Semanal: 35 horas de trabalho (eventualmente sujeito a turnos rotativos);
3. Remuneração: A prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

1. Descrição da Função:

Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de Neurofisiologia/Fisiologia Clínica, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão da candidatura)

- *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado;
- Cópia de Certificado de Habilitações exigido para admissão ao presente processo;
- Cópia da Cédula profissional definitiva e atualizada ou comprovativo validado pela ACSS;
- Documentos comprovativos do tempo de Experiência Profissional;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17.º da LTFP;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

3. Requisitos gerais de admissão (fatores de exclusão):

- Licenciatura em Neurofisiologia ou Licenciatura em Fisiologia Clínica;
- Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso;
- Disponibilidade imediata (a declarar no requerimento).

4. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional hospitalar comprovada na área da Neurofisiologia;
- Experiência na utilização dos seguintes *software*: Stellate Harmonie, Xltek, Keypoint;
- Multifuncionalidade, nomeadamente experiência profissional/estágios curriculares nas várias áreas abrangidas pela Neurofisiologia;
- Estágios curriculares e/ou voluntários realizados no CHVNG/E, EPE.

5. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho.

Apenas serão consideradas para efeito de avaliação curricular, as candidaturas com o *Currículo Vitae* datado e assinado e as informações constantes no mesmo devidamente comprovadas.

O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

6. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço juri.bolsa.rh122021@chvng.min-saude.pt com indicação expressa no assunto do e-mail da referência do processo, no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento).

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

7. Notificações e Publicações

1. Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas na página da internet do CHVNG/Espinho, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

8. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento

1. O procedimento é válido até 12 meses após homologação, podendo, eventualmente, ser prorrogado por mais 6 meses.
2. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
3. Os candidatos admitidos à bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções, deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.

9. Composição do Júri:

Presidente: Maria Carvalho Lopes Neves, TSDT Especialista Neurofisiologia;

1º Vogal Efetivo: Maria Inês Ferreira Gomes, TSDT Neurofisiologia;

2º Vogal Efetivo: Liliana Patrícia Pinto Leite, TSDT Neurofisiologia;

1º Vogal Suplente: Gisela Adriana Pereira Fontes, TSDT Neurofisiologia;

2º Vogal Suplente: Adriana Maria Pinto Soares Ribeiro, TSDT Neurofisiologia.



10 - Política de igualdade:

Em cumprimento da al. h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.